



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal
Decreto n° 195/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por implemento de idade (proporcional) a ANA GONÇALVES GERÔNIMO, RG n.º 6.426.489-3 PR, no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), devendo receber o salário mínimo constitucionalmente assegurado de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 37/2005.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2007

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal